

OSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1738.2025.0003059-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AUDACI DE ALMEIDA LIMA SANTOS** , matrícula nº **92.133.826**, para ser a Gestora da Parceria firmada por Termo de Colaboração, celebrado com a **Instituição Beneficente Conceição Macêdo - IBCM**, que tem por objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/BA.

Art. 2º - Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968 (presidente); **Jeane de Jesus Costa** , matrícula nº 55.314.519-7, **Tatiane Santos de Santana**, matrícula nº 92.099.528, **Katia Cezar de Assis**, matrícula nº 92.059.934 e **Liliane Tavares Santos**, matrícula nº 92.085.965, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **Instituição Beneficente Conceição Macêdo - IBCM**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 08/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122162101** e o código CRC **EEBBC038**.

1. Convocar a candidata relacionada no Anexo I deste Edital de Convocação a comparecer no Instituto SESI de Saúde, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/BA (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o SENAI CIMATEC), entre o período de **13/05/2025 e 14/05/2025**, no horário de 06h30 às 10h00, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, portando Carteira de Identidade e CPF, para **realização de avaliação médica** (exames: laboratoriais, sumário de urina, eletrocardiograma e consulta oftalmológica, se necessário).

Recomendações:

- a. Jejum alimentar de 12 horas e alcoólico de 72 horas;
b. Levar material para o sumário de urina (preferencialmente, a 1ª urina do dia da realização do exame);
c. Todo candidato do sexo masculino com idade superior a 45 anos realizará PSA. Para esse exame, deverão ser observados os seguintes prazos para a realização do procedimento: 2 a 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom trans retal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico e atividades de ciclismo ou de montaria. Esse procedimento não requer jejum alimentar, exceto para aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas (para esse caso, o jejum recomendado é de 6 a 8 horas antes da realização do procedimento).

A candidata deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

2. Convocar os candidatos relacionado no Anexo II deste Edital de Convocação a se apresentarem à sede da Bahiagás, situada na Avenida Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, 9º andar, Pituba, Salvador/BA, para **contratação e início das atividades** no dia **12/05/2025**, às 08h00, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente

ANEXO I
CANDIDATA HABILITADA CONVOCADA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
LEGENDA:
(D) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000897h	BRISA CARDOSO PEREGRINO (D)	1º

ANEXO II
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS).

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003224e	ANDRE LUIZ PEREIRA E SILVA	13º

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP MECÂNICA		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001629j	HARLEI CLEITON SANTIAGO CARNEIRO (N)	4º

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP ENGENHARIA CIVIL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0007239e	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA* (N)	2º

*Lotação: Jequié/BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB
C.N.P.J. 13.529.136/0001-35
N.I.R.E. 2930000394-8

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data, Hora e local: Aos 23/04/2025 às 14h30min, na conformidade dos artigos 132 a 134 da Lei Federal nº 6.404/76, realizou-se, em primeira convocação, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual

impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) nos termos do Estatuto Social desta empresa - § 5º do art. 23, e do art. 13 do Decreto Estadual 19.529/2020, tendo sido disponibilizado com antecedência *link*, através do e-mail dp@cerb.ba.gov.br, a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, CNPJ 13.529.136/0001-35, NIRE da sede 2930000394-8, com endereço na Avenida Luís Viana Filho, nº 300 (3ª avenida), Centro Administrativo da Bahia, CEP. 41.745-005, nesta Capital, regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna da Bahia nas **edições dos dias 8, 9 e 10 de abril de 2025**. Assumiu a Presidência dos trabalhos, Sra. Larissa Gomes Moraes, casada, engenheira civil, nascida em 16/03/1984, no Município de Salvador/ Bahia, filha de Maria das Graças Antônia Gomes e Bacildes Azevedo Moraes Junior, portadora do CPF nº 014491695-97 e do documento de identidade nº 0839658400, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Le Parc S/N, Torre 11, apartamento 1301- Patamares- Salvador- Bahia, CEP 41.680-100, telefone (71) 99302-1208, uma vez ter sido designado pelo Governador do Estado, através de Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 01/01/2023, para responder pelo expediente da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento-SIHS, na forma do Estatuto Social, tratando-se por esta razão de Conselheira Nato desta Companhia; presente o Acionista Controlador, o Estado da Bahia, representado pelo Procurador Marcos Antônio Cesar Sanches, designado em 22/04/2025, através do Ofício GAB-PGE nº 074/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e, a Acionista Preferencial União não se fará representar na referida AGO, tendo em vista que ainda estão em processo de indicação os representantes, conforme Ofício SEI nº21861/2025/MF. Constatada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou Renata Mendes Mendonça, para secretariar os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do DiaEm sequência, foram tratados os **itens 1 e 2** da pauta, iniciando pela análise dos seguintes documentos: Mensagem da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados Financeiros, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado na edição do dia **17/04/2025** e Jornal Tribuna da Bahia na edição do dia **17/04/2025**. Após a análise, abstendo-se de votar a União, a representante do Acionista Controlador se manifestou pela aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024, respaldando-se no relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal da CERB. A seguir, passou-se ao **item 3 da pauta**. Deliberou-se por suspender a presente AGO, no que concerne à eleição dos conselheiros de indicação do Acionista Majoritário, até o dia 28/04/2025, às 14h30 min, dando-se por encerrados os trabalhos até sua retomada. **DA RETOMADA DOS TRABALHOS - DELIBERAÇÃO:** Retomando-se os trabalhos em 28 DE ABRIL DE 2025, as 14h30min, na forma virtual, através da plataforma Microsoft Teams, respeitada a ordem do dia definida no edital de convocação, foi registrada a presença do Procurador do Estado da Bahia, como representante do acionista controlador, o Estado da Bahia, Marcos Antônio Cesar Sanches, designado em 22/04/2025, através do Ofício GAB-PGE nº 074/2025 da Procuradoria Geral do Estado. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Larissa Gomes Moraes. Constatada a existência de quórum, foi declarada aberta a sessão, sendo convidada Renata Mendes Mendonça, para secretariar os trabalhos, fazendo a leitura da Ordem do Dia com a retomada da sessão iniciada no dia 28/04/2025. Retomou-se a deliberação **do item 3 da pauta**. Pela Secretária foi dito que a Comissão Temporária instituída pelos Atos nº 061/2024 e 311/2024, concluiu a análise dos requisitos de elegibilidade previstos no Decreto Estadual 18.470/2018 dos membros do Conselho Fiscal indicados à reeleição e eleição, pelo Acionista Majoritário e Acionista Minoritário, conforme certidões anexas, que fazem parte integrante da presente ata, encontrando-se, em conformidade. Em observância ao quanto dispõe os artigos 132, III c/c art. 161, §6º, ambos da Lei Federal nº 6.404/76, com o prazo final do mandato, o dia da realização da AGO no ano de 2027, o Acionista Controlador, nos termos do Ofício CHEFIA DE GABINETE/CASA CIVIL Nº 86/2025, datado de 02/04/2025, reelegeu como **membro titular** do Conselho Fiscal Sra. **ANA PAULA BARROS REIS NASCIMENTO**, CPF Nº 788.317.685-49 e **membro suplente Sr. DANIEL GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, CPF nº 025.565.935-04 **membro titular Sr. ADRIANO RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA**, CPF nº 797.222.455-20, e **membro suplente Sr. OSMÁRIO SILVA SANTOS**, CPF nº 278.982.025-20. Neste sentido, abstendo-se a União. Pela Acionista Minoritária, por meio do OFÍCIO SEI Nº21861 13912/2025/MF, restou informado que a indicação para o conselho fiscal ainda não dispõe de aprovação da Casa Civil da Presidência da República, conforme exigência do Decreto nº 8.945, de 2016, não apresentando, por conseguinte, os indicados para nova eleição. Deste modo, ficam prorrogados os mandatos dos atuais representantes da União, titular e suplente, até a eleição de novos representantes, nos termos do art. 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976, assegurando, assim, a sua representação na condição de acionista minoritário dessa companhia. Os indicados declaram que sobre si não incidem quaisquer impedimentos elencados no artigo 162 §2ºda Lei nº 6404/76. Com o fito de se dar total transparência com relação ao período de mandato de cada membro do Conselho Fiscal a quantidade de reconduções havidas no período, foi dado vistas aos presentes do Quadro de Vigência de Mandatos, que passou a fazer parte integrante da presente Ata. Mantém-se aos ora eleitos a remuneração atualmente adotada. **4) O que ocorrer:** O Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes e não havendo quem dela quisesse fazer uso, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente Ata, que após lida e posteriormente assinada em sua forma física, pelo presidente da mesa, pelo representante do Acionista Controlador – Marcos Antônio Cesar Sanches, e por mim, Renata Mendes Mendonça, que a secretariei e a encerro, encontrando-se em conformidade com o original. Salvador, 28 de abril de 2025. Certifico o registro na JUCEB em 05/05/2025 sob o número 98629744

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE MAIO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com organizações da sociedade civil, e considerando as informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2024.0001123-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Audaci de Almeida Lima Santos** - Matrícula nº 92.133.826, como **Gestora da Parceria** referente ao Termo de Colaboração nº 018/2024, celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)** e a **Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo (IBCM)**, cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas do Morte (PPCAAM/BA).

Parágrafo Único - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e com fundamento nas informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.7483.2025.0001363-75**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Bahia - COEDE/BA**.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, cabendo à representação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) a coordenação dos trabalhos:

- I - **Zenira Rebouças Ferreira** - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) - Matrícula: 92.086.061;
II - **Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira** - Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA);
III - **Antônio Carlos Costa de Alencar Marinho** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA);

Parágrafo Único - A Secretaria-Executiva do COEDE prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Acompanhar todas as etapas do processo de seleção pública, desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a organização, apuração e publicação do resultado final da eleição.
II - Esclarecer as dúvidas relativas ao processo eleitoral e seus desdobramentos, sempre que demandada por setores da SJDH ou pelos proponentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Portaria Nº 00929803 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92142585	IATINE GOMES SANTOS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	28.03.2015	27.04.2024

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00929799 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92142585	IATINE GOMES SANTOS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	14.08.2013	01.01.2015

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00921437 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR LINHARES SOUZA**, matrícula nº 92114369, para, em razão de Férias no período de 07 de Maio de 2025 a 26 de Maio de

2025, substituir **LUCINEIA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 92091000, no cargo Coordenador Executivo, do(a) SUPER DE APO E DEFE AOS DIREITOS HUMANOS.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00929806 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92142585	IATINE GOMES SANTOS	Assessor Administrativo	SESAB	Executivo/Estado	29.04.2024	19.10.2024

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00931720 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA GARCEZ LEAL**, matrícula nº 92131556, para, em razão de Férias no período de 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025, substituir **FLORA CARVALHO DA MATA**, matrícula nº 92085461, no cargo Coordenador Executivo, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00931843 de 05 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVANDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92085314, para, em razão de Férias no período de 12 de Maio de 2025 a 21 de Maio de 2025, substituir **GRAZIELE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 92085315, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00931944 de 05 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANILDA BORGES DE SANTANA**, matrícula nº 92132774, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2025, substituir **GEORGE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 92068867, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00930368 de 05 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001511	EDNA MARIA BORGES	10.07.2019/09.07.2024	06.05.2025	04.07.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51527371 de 05 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282001	EUFRASIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	17.04.2025	26.05.2025	40
55338187	GILMARIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	Técnico administrativo	26.04.2025	04.07.2025	70

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE